



EDITAL 001/2013/PDM - RETIFICADO

Seleção para o Curso de Doutorado 2014

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA) e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio das Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação destas Instituições, tornam pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso em 2014 no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O ingresso ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Matemática por associação ampla UFAM-UFPA será realizado mediante processo seletivo nos termos deste edital.

1.2. Informações sobre o Curso de Doutorado podem ser obtidas nas páginas eletrônicas <http://www.ppgme.ufpa.br> e <http://www.mat.ufam.edu.br>, ou nas secretarias locais do Curso com endereços: (UFPA) - Av. Augusto Corrêa, 01, Guamá- Belém/PA – CEP 66.075-110 Fone/Fax (91) 3201-7415 e (UFAM) - Bloco Professor Dorval Varela Moura, Campus Universitário, Setor Norte, Av. Rodrigo Otávio Jordão Ramos 6000, Manaus/AM, CEP 69077-000. Fone (92) 3305-4604.

1.3 A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim.

1.4. Poderão se inscrever para o processo de seleção para o ano letivo de 2014: portadores de título de mestre ou alunos em fase de conclusão do mestrado.

1.5. Para este edital, estão sendo oferecidas **14 (doze) vagas**, sendo **10 vagas** para cursar na UFPA e **04 vagas** para cursar na UFAM.

1.6. Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o Diploma de Doutor em Matemática.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Os interessados deverão fazer suas inscrições na Secretaria do Curso, nos dias úteis compreendidos **entre 25 de novembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014**, no horário de 09 às 12 horas e de 14 às 17 horas. Inscrições para área de Análise devem ser feitas na UFPA e para área de Geometria na UFAM, nos endereços mencionados no item 1.2. deste Edital.

2.2. No período de 23 de dezembro de 2013 a 05 de janeiro de 2014 haverá recesso na UFPA e UFAM.

2.3. A documentação exigida para inscrição é:

a) Formulário de Inscrição preenchido e devidamente assinado pelo candidato, original e xerox de RG e CPF.

O modelo de formulário de inscrição está disponível na secretaria ou também nos endereços web www.ppgme.ufpa.br e www.mat.ufam.edu.br; a documentação deve ser entregue diretamente no endereço mencionado no item 1.2. acima.

2.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação no processo seletivo.

2.5. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão canceladas.

2.6. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos para inscrição.

2.7. O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos.

2.8. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que fará parte do respectivo dossiê.

2.9. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o



Programa de Pós-Graduação no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.

2.10. Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta.

2.11. Não serão aceitas inscrições via fax, via internet, condicionais e/ou extemporâneas.

2.12. Serão aceitas inscrições via SEDEX postados até o dia 06 de janeiro de 2014. É obrigatório que a xerox de RG e CPF sejam autenticadas em cartório e anexadas ao formulário de inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será operacionalizada pela Comissão de Seleção do Programa, a qual estabelecerá critérios baseados em cursos de nivelamento ou exame escrito. De acordo com a área de concentração do candidato, haverá o seguinte procedimento para avaliação:

3.1.1. Os candidatos da área de análise devem cursar a disciplina de nivelamento em Análise Funcional a ser oferecida pela UFPA ou realizar um exame de seleção no dia **03 de fevereiro de 2014** na UFPA.

Os candidatos da área de geometria devem cursar a disciplina de nivelamento em **Variedades Diferenciáveis** a ser oferecida pela UFAM ou realizar um exame de seleção no dia **10 de fevereiro de 2014** na UFAM.

3.1.2. O candidato deverá optar por uma única modalidade de seleção.

3.1.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima de sete (7,0) numa escala de zero (0) a dez (10) no curso de nivelamento ou no exame de seleção. A nota final de seleção também não deve ser inferior a sete (7,0).

3.2. O curso de nivelamento na UFPA versará sobre os seguintes tópicos: Espaços Vetoriais Normados. Espaços de Banach. Espaços Com Produto Interno. Espaço Quociente. Teoremas de Hahn-Banach: forma analítica e geométrica. Operadores Lineares Contínuos e seus Adjuntos. O teorema de Baire e suas consequências: Teorema da Limitação Uniforme, Teorema do Gráfico Fechado, Teorema da Aplicação Aberta. Espaços de Hilbert e suas propriedades. Teorema de representação de Riez e de Lax-Milgran. Operadores compactos e sua teoria espectral.

3.3. O curso de nivelamento na UFAM versará sobre os seguintes tópicos: Variedades Diferenciáveis, Campos de Vetores, Submersões, imersões e mergulhos. Fibrados Vetoriais, Tensores e Formas Diferenciais, Orientação, Integração em Variedades, Teorema de Stokes e Aplicações

3.4. A Comissão de Seleção e Bolsas poderá indicar Centros de Aplicação em outros municípios distantes de Belém e de Manaus, a serem divulgados no site dos programas de pós-graduação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. Os resultados serão divulgados nas Secretarias dos Programas de Pós-Graduação, nos endereços web mencionados no item 1.2, conforme cronograma abaixo.

4.2. A lista dos candidatos aprovados no processo seletivo será apresentada em ordem alfabética.

5. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR ORIENTADOR

Área de Concentração: Matemática Aplicada

5.1. Análise

Profa. Dr. Dilberto da Silva Almeida Junior (UFPA) – 02 vagas

Prof. Dr. Geraldo Mendes de Araújo (UFPA) - 0 vagas

Prof. Dr. Giovany de Jesus Malcher Figueiredo (UFPA) - 02 vagas

Prof. Dr. Mauro de Lima Santos(UFPA) - 02 vagas

Profa. Dra. Rúbia Gonçalves Nascimento (UFPA) - 01 vaga

Prof. Dr Antonio Suárez (Universidade de Sevilha) – 02 vagas



5.2. Geometria

- Prof. Dr. Cícero Mota (UFAM) - 01 vaga
Prof. Dr. Renato de Azevedo Tribuzy (UFAM) - 02 vagas
Prof. Dr. Victor Ayala Bravo (UFAM) - 01 vaga
Prof. Dr. José Miguel Martins Veloso (UFPA) – 1 vaga

6. DAS MATRÍCULAS E DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As matrículas no Curso de Doutorado em Matemática serão efetivadas no período estabelecidos pelos calendários acadêmicos da UFAM e da UFPA, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, nas Secretarias dos Programas de Pós-Graduação.

6.2. O candidato selecionado que no ato da sua inscrição apresentou Declaração atestando fase de conclusão do Curso de Mestrado em Matemática terá um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação, para apresentar o Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado em Matemática. A falta deste documento implicará a desclassificação automática do candidato e sua vaga será remanejada de acordo com a pontuação geral de classificação em sua área de concentração.

6.3. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

6.4. Cronograma do processo de seleção:

Ordem	Evento	Data/Período
01	Inscrição ao processo seletivo - PRORROGAÇÃO	25 de novembro de 2013 a 13 de janeiro de 2014
02	Divulgação das inscrições deferidas	07 de janeiro de 2014
03	Período do Curso de Verão em Análise Funcional	06 de janeiro a 03 de fevereiro de 2014
04	Período do Curso de Verão em Variedades Diferenciáveis	06 de janeiro a 10 de fevereiro de 2014
05	Exame escrito de Análise Funcional	03 de fevereiro de 2014
06	Exame escrito de Variedades Diferenciáveis	10 de fevereiro de 2014
07	Resultado	12 de fevereiro de 2014
08	Resultado Final	14 de fevereiro de 2014

6.5. Recursos ao Resultado da Prova Escrita do Processo Seletivo só serão aceitos em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação.

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Bolsas.